



12 a. VARA FEDERAL

Portaria

PORTARIA Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O *Dr. ALOYSIO CAVALCANTI LIMA*, MM. Juiz Federal Titular da 12ª e Diretor do Foro da Subseção judiciária de Arapiraca, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966,

CONSIDERANDO que o dia 02 de fevereiro é feriado municipal em Arapiraca, sendo essa data consagrada a Nossa Senhora do Bom conselho, padroeira do Município, conforme Lei Municipal n.º. 2036/99;

CONSIDERANDO a Portaria 1075/2017 da Direção do Foro da Seção Judiciária de Alagoas que torna público os dias feriados e pontos facultativos, no âmbito da Seção Judiciária de Alagoas durante o ano de 2018, bem como delega aos diretores de Foro das Subseções Judiciárias a decisão acerca do estabelecimento de ponto facultativo ou as suspensão das atividades forenses nos respectivos foros;

R E S O L V E:

1. SUSPENDER o expediente forense no âmbito da Subseção Judiciária de Arapiraca no dia 02 de fevereiro de 2018 (sexta-feira), feriado relativo ao Dia de Nossa Senhora do Bom conselho, Padroeira de Arapiraca, ficando suspensos os prazos processuais;

2. PRORROGAR para o dia 05 de fevereiro de 2018 (segunda-feira) os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 02 de fevereiro de 2018.

3. DETERMINAR que sejam cientificados, dos termos da presente portaria, por via eletrônica, a Procuradoria da República, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria Federal em Alagoas e a Caixa Econômica Federal, **inclusive os órgãos que possuem sede em Arapiraca**, sem prejuízo de sua divulgação nos meios de comunicação social e desta Subseção Judiciária.

3. DETERMINAR que seja a presente Portaria encaminhada, por via eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para homologação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

ALOYSIO CAVALCANTI LIMA

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Arapiraca